



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ**  
**Secretaria de Desenvolvimento Rural**

**MEMORANDO** n° 393/2024 – LCNS  
**DE:** Secretaria de Desenvolvimento Rural  
**PARA:** SEFIR  
**ASSUNTO:** Ordem cronológica de pagamento

Bagé, 18 de Dezembro de 2024

**Senhor Secretário,**

De acordo com o inciso V do §1º do artigo 141 da Lei Federal 14133, que estabelece as situações em que a ordem cronológica para pagamentos pela Administração pode ser alterada, justificamos a necessidade de quebra de ordem cronológica para aquisição de peças e serviços, fornecidos pela empresa **FELICE AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ 91.525.790/0012-37, para assegurar a integridade da prestação de Serviços Públicos.

A presente justificativa fundamenta-se na necessidade de realizar o pagamento, para que a empresa possa fornecer peças e serviços para revisão periódica do veículo Fiat Toro, placa JBI 5F08, para dar continuidade nos serviços prestados pela secretaria. Tendo em vista que se trata de um recurso vinculado ao FUNDESTRADAS, conforme ATA em anexo.

A decisão de alterar a ordem cronológica considerou o risco iminente de interrupção do fornecimento dos itens ao serviço público. Conforme exigido pela legislação, a comunicação dessa justificativa deverá ser encaminhada ao órgão de controle interno da administração municipal e ao tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como publicado no sítio da Prefeitura de Bagé.

Assim, solicitamos que o pagamento dos **empenhos: n° 014003/2024, e n° 014004/2024**, seja efetuado de forma prioritária, em conformidade com as disposições legais vigentes, a fim de garantir a continuidade e a regularidade do serviço prestado.

Ressaltamos que a alteração da ordem cronológica atende a uma situação excepcional e de extrema relevância, devidamente justificada e comunicada aos órgãos competentes, visando o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais prestados por esta instituição.

Atenciosamente,

**Cleber Cougo Nunes**  
SECRETÁRIO DO  
DESENVOLVIMENTO RURAL  
MAT. 11075

**CLEBER COUGO NUNES**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

ATA NÚMERO 013/2024 - ~~Ata~~ /quatro dias do mês de  
julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro) na Secretaria de  
Desenvolvimento Rural, no Ar. General Osório, nº 2128,  
reuniram-se os membros do FUNDESTRADAS na presença e  
h. Francisco Finger (PMB), Sra. Roberta Perez Carvalho (SDR),  
Sr. Nelson Wild (SINDICATO RURAL) e Paulo Amaro (GEPLAN  
para discutir sobre a proposta enviada pela SDR através do  
ofício nº 024/2024, no qual trata a solicitação de pagamento  
de manutenção de frota para os meses de julho, agosto,  
setembro e outubro no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil  
reais) para cada mês, para manutenção dos equipamentos  
que desempenham suas funções na zona rural de Bage.  
Por fim, a proposta foi aprovada por um total de seis  
votos favoráveis. Salienta-se que o Sr. Geraldo Brondard e  
Mello e a Sra. Liliane Gasparoni manifestaram seus vo-  
tos favoráveis no grupo de Whatsapp, tendo em vista que  
não puderam se fazer presentes no dia da reunião. Em  
tempo, registrou-se que a manutenção dos equipamentos diz  
respeito às máquinas que estão empregadas diretamente na  
manutenção das estradas rurais. Nada mais havendo  
a tratar encerrou-se a presente ata redigida por ~~miss~~ Roberta  
Perez e assinada pelos presentes. ~~Ata~~, Francisco F. Finger  
Paulo Amaro - Liliane Gasparoni.